



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

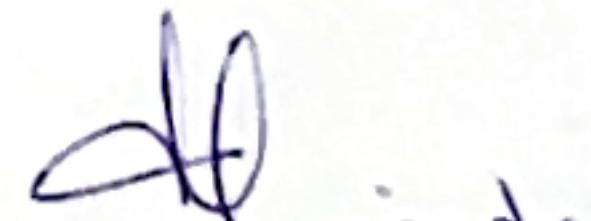
ATA DE REUNIÃO – DATA: 22/10/2025 – HORÁRIO – 15h00min.

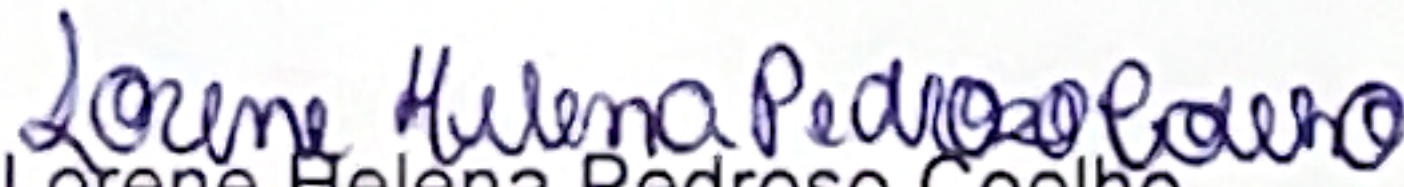
LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 113/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2025.

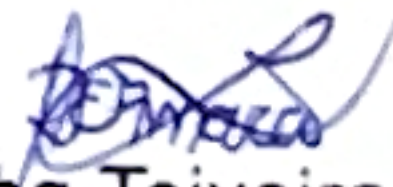
OBJETO: Credenciamento de empresas, com ponto de distribuição em Conselheiro Lafaiete, para fornecimento de Kit Cesta Básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da LEI Nº 6.135, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social Do Município, institui o Sistema Único De Assistência Social de Conselheiro Lafaiete - SUAS/CL e dá outras providências, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

No dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para apreciação do processo licitatório referente ao PROCESSO Nº 113/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, cujo objeto é o credenciamento de empresas, com ponto de distribuição em Conselheiro Lafaiete, para fornecimento de Kit Cesta Básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da LEI Nº 6.135, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social Do Município, institui o Sistema Único De Assistência Social de Conselheiro Lafaiete - SUAS/CL e dá outras providências, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. O processo está sendo realizado de forma eletrônica na plataforma BBMNET. Registra-se que, conforme consta na plataforma eletrônica, as empresas AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 66.476.052/0001-47 com sede em Contagem, MWR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.409.842/0001-28 com sede em Ribeirão das Neves e M3R COMERCIAL LTDA - CNPJ 50.052.002/0001-00 com sede também em Ribeirão das Neves cadastraram suas propostas e documentos de credenciamento. As documentações de credenciamento foram conferidas pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, entretanto, encontravam-se em desconformidade com o Edital, sendo declaradas descredenciadas, haja vista não estarem localizadas no Município de Conselheiro Lafaiete/MG. Ressalta-se que o próprio objeto deixa claro que é credenciamento de empresas com ponto de distribuição em Conselheiro Lafaiete/MG. Tal exigência refere-se ao fato de que para cada beneficiário, será emitido um voucher pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e caberá àquele a escolha em qual empresa credenciada fará a retirada do kit cesta básica. Portanto, os credenciados deverão possuir ponto de distribuição nesta cidade. As empresas participantes e demais interessados serão cientificados mediante publicação da presente Ata no site do Município e na plataforma BBMNET, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, depois de lida e achada conforme.


Diogo Silva Dias
Agente de Contratação


Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio


Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio


Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio